

**Portaria PGM nº 24 / 2020, de 04 de novembro de 2020.**

**Ementa: Aprova Escala do Sistema de Rodízio, período 1º a 30 de novembro de 2020.**

**A Procuradora Geral do Município** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 16/03/2020, que declara “Situação de Emergência” em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal, e dá outras providências, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o atendimento às recomendações do art. 7º do Decreto Municipal nº 24/2020, quanto à adoção do regime de teletrabalho, na redação promovida pelo Decreto Municipal nº 119, de 01/10/2020, de modo a atender às normas de vigilância sanitária;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 – SAD/SMS, de 12/06/2020, sobre orientações de convivência e de distanciamento social para retomada com segurança das atividades públicas presenciais, no âmbito do Complexo Administrativo, do Palácio da Batalha e demais instalações da Prefeitura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar a Escala do Sistema de Rodízio** a ser cumprida pelos Servidores relacionados, no período de 1º a 30 de novembro de 2020, nas instalações desta PGM, no Complexo Administrativo e no Palácio da Batalha (PFM), **Anexo I e Anexo II**, respectivamente.

**Art. 2º Atribuir** às Chefias das Procuradorias, sob a coordenação do Subprocurador Geral do Município, a definição da **Escala do Sistema de Rodízio** a ser cumprida pelos Procuradores do Município no período de 1º a 30 de novembro de 2020.

**Art. 3º Determinar** que todos os Servidores e Procuradores Municipais escalados devem respeitar as Orientações de Convivência e de Distanciamento Social estabelecidas conjuntamente pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e pela Secretaria Municipal de Administração (SAD).

**Parágrafo único.** As medidas estabelecidas precisam ser adotadas por todos os servidores, e aquelas que competem à Administração sistematicamente exigidas.

**Art. 4º Revogar** as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2020.

**VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR** / Procuradora Geral do Município

## **ANEXOS**

**Pt PGM nº 24-2020 – ANEXO I**

[Visualizar](#)

**Pt PGM nº 24/2020 ANEXO II**

[Visualizar](#)



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria PGM nº 24 / 2020, de 04 de novembro de 2020.

**ANEXO I – ESCALA DE SISTEMA DE RODÍZIO**

**PGM COMPLEXO ADMINISTRATIVO**

Servidor		Escala Mês de novembro/2020
Nome	Função	Período: 1º a 30 de novembro de 2020 / Horário: 08h00 às 14h00
<b>Nélia Bandeira</b>	Superintendente	<b>Plantão</b>
<b>Mirian Nascimento (1)</b>	Apoio Administrativo	<b>Plantão</b>
<b>Maria Alice Ayres</b>	Apoio Administrativo	<b>Plantão</b>
<b>Marcelo Victor</b>	Apoio Administrativo	<b>Plantão</b>
<b>Luciana dos Santos</b>	Apoio Administrativo	<b>Plantão</b>
<b>Mauniére Silveira</b>	Apoio Administrativo	<b>Plantão</b>
<b>João Martins Silva</b>	Apoio Administrativo	<b>Plantão</b>
<b>Paulo Rodrigo Barbosa</b>	Apoio Administrativo	<b>Plantão</b>

Observação: (1) A Servidora **Mirian** se afastará do plantão no período de 16 a 30/11, por motivo de férias.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria PGM n.º 24 / 2020, de 04 de novembro de 2020.

**ANEXO II – ESCALA DE SISTEMA DE RODÍZIO**  
**PGM PALÁCIO DA BATALHA (PFM)**

Servidor		Escala Mês de novembro/2020 por Dias (Horário: 08h00 às 14h00)	
Nome	Função	03 / 05 / 09 / 11 / 13 / 17 / 19 / 23 / 25 / 27	04 / 06 / 10 / 12 / 16 / 18 / 20 / 24 / 26 / 30
<b>Juliana Maria ( 1 )</b>	Apoio Administrativo	Plantão	
<b>Renato Joaquim ( 1 ) ( 2 )</b>	Apoio Administrativo	Plantão	
<b>Nairlê Veríssimo ( 1 )</b>	Apoio Administrativo		Plantão
<b>Fabiana Cordeiro ( 1 )</b>	Apoio Administrativo		Plantão
<b>Kethleen Monique S de Araújo ( 1 )</b>	Apoio Administrativo	Plantão	Plantão
<b>Karla Taísa</b>	Apoio Administrativo	Plantão	
<b>Sueli Arruda</b>	Apoio Administrativo	Plantão	
<b>Maria de Lourdes</b>	Apoio Administrativo	Plantão	
<b>Poliane Santos ( 3 )</b>	Apoio Administrativo		Plantão
<b>Oziel de Souza</b>	Apoio Administrativo		Plantão

Observações: ( 1 ) Os Servidores – **Juliana, Renato, Nairlê, Fabiana e Kethleen Monique** – irão trabalhar no atendimento presencial aos contribuintes com débitos ajuizados.

( 2 ) O Servidor **Renato** se afastará do plantão no período de 16 a 30/11, por motivo de férias.

( 3 ) A Servidora **Poliane** se afastará do plantão no período de 13 a 27/11, por motivo de férias.